



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 081/2020

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS-SRP Nº 002/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 036/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 594/2020 de 05/08/2020, do Processo Licitatório 036/2020, na modalidade Tomada de Preços - SRP nº. 002/2020-PMI, cujo objeto trata de Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio Técnico quando da operacionalização dos serviços de alta complexidade, tendo como objetivo a promoção de maior Eficiência e otimização dos serviços públicos nos termos da legislação vigente, adjudicado a favor da empresa:

- MF GUIMARÃES BRAGA ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Agosto de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2084 Páginas 96 Ano: IX

Data: 27/08/2020